



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 571

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O “INSTITUTO ALIANÇA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal o **Instituto Social de Desenvolvimento Aliança – ISDA**, CNPJ nº 05.025.187/0001-00, sem fins lucrativos, com filial e foro nesta Comarca, precisamente na Rua Prefeito Orlando Gomes, s/nº, Centro, Joaquim Gomes, Alagoas.

**Art. 2º** - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Gomes, Alagoas, 16 agosto de 2022.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
Prefeito

